
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 221, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta na Edição Nº 3772 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 16 de abril de 2026, página 78, que dispõe sobre o Edital de Convocação nº 047/2023.

Considerando o requerimento da servidora FLÁVIA MAYARA FELIX DANTAS, matrícula: 1720, Agente Comunitário de Saúde, datada no dia 17 de Abril de 2026, a qual solicita a vacância do cargo público neste município.

Considerando também o teor do Processo Administrativo nº 082/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** ocupado pela Sra. **FLÁVIA MAYARA FELIX DANTAS**, matrícula nº 1720, servidora do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a dia 17 de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de abril de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:E41E2096

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2026. Edição 3777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>